



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 171/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00628/2018;

RESOLVE:

LIBERAR de suas atividades junto à Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí – PI, nos dias 13 e 19 de março de 2018, o Defensor Público Dr. **LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA**, em razão de participação, como parte, em audiências de conciliação designadas para os referidos dias, alusivas aos Processos nºs 0010252-57.2018.818.0001 e 0010251-72.2018.818.0001, ambos em trâmite no Juizado Especial Zona Leste 1 – Teresina-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI,
08 de março de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí